



Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Com relação ao **Processo Administrativo nº 02/2023**, Pregão Eletrônico nº 05/2022, contrato nº 38/2022, objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA USO EM DIVERSAS OCASIÕES PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Notifico a empresa **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**, para que no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis se manifeste a respeito sobre a denúncia apresentada pela **NESTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME** Solicito que a empresa apresente a documentação do veículo,

a) Apresentar o CRLV_E Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo em meio Eletrônico impresso, sujeito a verificação da autenticidade através do QR-CODE inserido no documento;

b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação de todos os motoristas que irão executar os serviços, dentro da validade(no mínimo categoria D);

b1) Os veículos acima elencados deverão ser de propriedade da empresa licitante ou de sócio da empresa licitante, bem como os motoristas acima elencados deverão pertencer ao quadro de empregados da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com a empresa licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame;

c) Cópia da Apólice de Seguro, comprovando o seguro de Responsabilidade Civil para passageiros transportados, com garantia única, contendo a placa do veículo a que se refere, sendo os seguintes valores:

c.1) Para veículos com capacidade igual ou superior a 18 (dezoito) passageiros: mínimo de R\$ 3.179.767,05 (Três milhões, cento e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos);

c.2) Em todos os tipos de veículos, as apólices também devem prever a cobertura de SEGURO CONTRA TERCEIROS, com valor mínimo de R\$ 115.940,67 (Cento e quinze mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos);

c.3) Em caso de pagamento do seguro parcelado, a Adjudicatária ficará obrigada a apresentar cópia das respectivas guias de pagamentos ao Fiscal do Contrato.

d) Certificado de Segurança Veicular/Laudo de vistoria que deverá ser emitido por entidade credenciada pelo INMETRO e homologada pelo Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, com data vigente.



Município de Capanema - PR

d1) Durante a execução do Contrato, vencido o Certificado/Laudo de Vistoria descrito neste item, a empresa Contratada deverá semestralmente apresentar novo Certificado/Laudo de Vistoria, sempre respeitada a data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, conforme disciplina o art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

e) A indicação dos respectivos veículos que farão o transporte, no caso de licitante se sagrar vencedora de mais de um ITEM, descrevendo os veículos que serão utilizados no transporte pela placa.

Segue em anexo cópia dos documentos pertencentes ao Processo Administrativo para vosso conhecimento.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
ao(s) 27 de abril de 2023

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira